



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/11, DE 21 DE JUNHO DE 2011

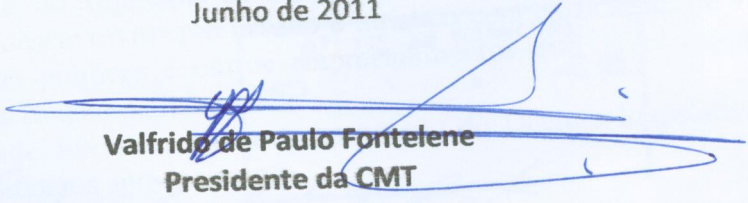
EMENTA: Concede o Título de cidadão Tianguaense, ao Sr. Dr. **ANTÔNIO ALBANI ADEODATO** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão tianguaense ao Sr. Dr. **ANTÔNIO ALBANI ADEODATO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, como Secretário e Infra-Estrutura, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 21 de
Junho de 2011


Valfrido de Paulo Fontelene
Presidente da CMT